



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio Nosso Mundo		
EMENTA: Recredencia o Colégio Nosso Mundo, Instituição sediada nesta capital, INEP/Censo Escolar nº 23243066, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31 de dezembro de 2022, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 07610864/2021	PARECER Nº 0349/2021	APROVADO EM: 27.10.2021

I – RELATÓRIO

Veranúbia Correia Paulino, diretora do Colégio Nosso Mundo, Instituição sediada nesta capital, por meio do processo nº 07610864/2021, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino, a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e a homologação do regimento escolar.

Referida Instituição é integrante da rede privada de ensino, tem sede na Rua A, nº 28, Loteamento Rocha VI, Bairro Mondubim, CEP: 60.752-477, nesta capital, é mantida por Veranúbia Correia Paulino, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 13.705.711/0001-03, com INEP/Censo Escolar nº 23243066, e, quanto à validade do credenciamento, fora amparada pela Resolução nº 0486/2020.

Integram o quadro técnico-administrativo Veranúbia Correia Paulino, diretora pedagógica, graduada em Pedagogia Regime Especial, pós-graduada em Gestão e Coordenação Escolar, Registro nº 2701, e Francisca Wiliana Holanda de Oliveira, secretária escolar, Registro nº 11545/90318783/CM, e os demais funcionários da área administrativa.

O corpo docente desse Colégio é composto por 31 (trinta e um) professores, sendo 18 (dezoito) habilitados (58%).

A proposta pedagógica dessa Instituição assinala um ensino e aprendizagem de qualidade, mediante a parceria com a comunidade, garantindo a formação de cidadãos críticos e transformadores da sociedade com a missão de preparar alunos competitivos e éticos, com argumentações sólidas. Referido documento fora construído de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

O regimento escolar apresentado a este CEE aborda a BNCC do curso de ensino fundamental e está acompanhado da Ata de Aprovação e da proposta curricular dos cursos de ensino fundamental e médio.

Cont. do Parecer nº 0349/2021

O acervo bibliográfico é constituído de 397 (trezentos e noventa e sete) obras.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O deferimento do que fora solicitado tem o amparo da Lei nº 9.394/1996; das Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e das oriundas deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator, com base na Informação nº 603/2021, da Assessora Técnica, Maria Sueli de Mendonça Freire, e nos dados do SISP, é favorável ao recredenciamento do Colégio Nosso Mundo, Instituição sediada nesta capital, INEP/Censo Escolar nº 23243066, à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31 de dezembro de 2022, e à homologação do regimento escolar.

No que diz respeito à educação infantil, a solicitação deverá ser encaminhada ao Conselho Municipal de Educação de Fortaleza, para apreciação.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 27 de outubro de 2021.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA

Relator

SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA

Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE